



“COMUNICADO N.º 066/2026”

O Sr. **APARECIDO FERRARI**, Prefeito do Município de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Ofício nº 14/2026, datado de 15/04/2026, encaminhado pelo Diretor de Mobilidade Urbana, em conjunto com o Secretário Municipal de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil, **COMUNICA** que **RATIFICA** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2026**, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, da Lei Federal n.º 14.133/21, para a contratação da **SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, visando à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PROCESSAMENTO DE DADOS”**, para o Fundo Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Matão.

Palácio da Independência, aos 14 de maio de 2026.

APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO